



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 9 / 05 / 2010
Quarta

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI 3549

**INSTITUI O "DIA DO EVANGELISTA" NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "Dia do Evangelista" a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de abril de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal